

Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA PARANÁ RELATORIO DO CONTROLE INTERNO Exercício de 2021

1. Normatização do sistema e Histórico Legal

A implantação do Sistema de Controle Interno realizou-se conforme a sequência de ocorrências a seguir:

A- 13 de Novembro de 2007

-Equipe que elaborou o projeto: Fábio Benato
Pedro Imar Mendes Prestes
Adilson Passos Félix
Braulino Ribas Vitória

B- 13 de Novembro de 2007

Reunião da Equipe c/Direção Entidade, colheita de subsídios p/projeto.

C- 26- de Novembro de 2007

Apresentação do projeto

D- 26 de novembro de 2007

Mensagem à Câmara do projeto de lei e decreto de regulamentação.

E- 10 de janeiro de 2008

Aprovada a Lei 1749/2008

F- 31 de janeiro de 2008

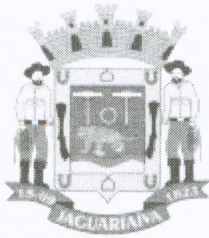
Publicação

G- Lei nº 1749/2008, Instituiu o Sistema de Controle Interno no Poder Legislativo do Município de Jaguariaíva e da outras providências; Constituição Federal Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei nº 4.320/1964; Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor público (Controle Interno).

H- Lei nº 2805/2020, Instituiu o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, e regulamenta o cargo de Controle Interno e dá outras providências. (Revogou a Lei 1749/2008).

I- Publicado no dia 19 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva – PR (www.jaguariaiva.pr.gov.br), Edição nº 261

Fabício Ziemer da Cruz
Oficial Controle Interno
Câmara Mun. Jaguariaíva



Câmara Municipal de Jaguaraiava

Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

Nome: Fabrício Ziemer da Cruz

CPF: 026.712.729-44 **RG:** 6.820.057-1

Bairro: Cidade Alta **CEP:** 84.200-000

Cidade: Jaguaraiava **Estado:** Paraná

Telefone: (43) 3535 8773

Email: controle.interno@cmjaguaraiava.pr.gov.br

Período de responsabilidade: Data do Início: 17 de novembro de 2008, até presente data;

Servidor ocupante de cargo efetivo? **(X)** SIM () NÃO

Nome do Cargo ocupado: Oficial de Controle Interno;

Oficial Controle Interno Assumiu a função em 17 de novembro de 2008.

Ato da Nomeação: Portaria nº 18/2008

Data da Realização do Concurso: 01/06/2008.

Formação: Diploma de Bacharel em Direito;

Diploma de Tecnólogo em Gestão Pública;

Certificado de Pós Graduação em Direito e Administração Pública;

Certificado de Especialização em gestão Pública Municipal;

Certificado Curso sobre Sistema de Controle Interno;

Certificado Curso Sistema de Controle de Frota;

Certificado Curso Controle Interno na Visão do TCE/PR;

Certificado Curso Introdução à Lei de Responsabilidade Fiscal 2º/2010;

Diversos cursos para qualificação na área pública junto ao Tribunal de Contas e demais instituições em anexo.

3. Relação de Servidores

Nome: Fabrício Ziemer da Cruz

Cargo: Oficial de Controle Interno;

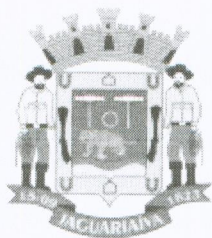
Oficial Controle Interno Assumiu a função em 17 de novembro de 2008.

Natureza do cargo: efetivo.

Fabrício Ziemer da Cruz

Oficial Controle Interno

Câmara Mun. Jaguaraiava



Câmara Municipal de Jaguaraiá

Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

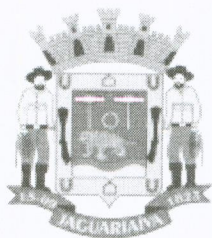
Telefax: (43) 3535-8750

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2021:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/ pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
Ofício 001	20/01/2021	Presidência (Gestor)	Aquisição de pneu para veículo AZX 7114	Solicitação compra	100%	Regular
Ofício 002	26/01/2021	Presidência (Gestor)	Falta de comprovante diária, Servidor Marcelo de 2020	Solicitação desconto	100%	Regular
Ofício 003	26/01/2021	Presidência (Gestor)	Falta de comprovante diária, Vereadora Juliana de 2020.	Solicitação desconto	100%	Regular
Ofício 004	26/01/2021	Presidência (Gestor)	Infração de trânsito Servidor Marcelo	Solicitação desconto	100%	Regular
Ofício 005	04/02/2021	Presidência (Gestor)	Aquisição de combustível	Solicitação de Abertura de processo licitatório	100%	Regular
Ofício 006	11/02/2021	Presidência (Gestor)	Inutilizado	Inutilizado	Inutilizado	Inutilizado
Ofício 007	23/02/2021	Presidência (Gestor)	Aquisição de lâmpadas para os veículos	Autorização para aquisição de lâmpadas	100%	Regular
Ofício 008	18/03/2021	Presidência (Gestor)	Revisão de veículo na garantia	Autorização para revisão de veículo na garantia	100%	Regular
Ofício 009	29/03/2021	Presidência (Gestor)	Prestação de Contas 2020	Ofício Prestação de contas	100%	Regular

Fabrizio Ziemer da Cruz

Oficial Controle Interno
Câmara Mun. Jaguaraiá



Câmara Municipal de Jaguaraiava

Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

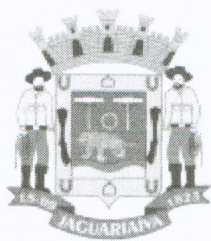
Telefax: (43) 3535-8750

Ofício 010	31/03/2021	Presidência (Gestor)	Circular 01/2020	Informação aos vereadores e funcionários	100%	Regular
Ofício 011	05/04/2021	Presidente (Gestor)	Informações sobre setor de informática	Providências	100%	Regular
Ofício 012	16/04/2021	Presidência (Gestor)	Infração de Trânsito Vereador Adilson Passos Félix	Solicitação desconto	100%	Regular
Ofício 013	26/04/2021	Presidente (Gestor)	Falta de comprovante diária, Vereador Mateus	Solicitação desconto	100%	Regular
Ofício 014	26/04/2021	Presidente (Gestor)	Falta de comprovante diária, Vereador Valdeci	Solicitação desconto	100%	Regular
Ofício 015	29/04/2021	Presidência (Gestor)	Revisão Periódica Veículo	Autorização para revisão	100%	Regular
Ofício 016	18/05/2021	Presidente (Gestor)	Infração de Trânsito Servidor Marcelo	Solicitação de desconto	100%	Regular
Ofício 017	02/06/2021	Presidente (Gestor)	Informação sobre veículo danificado	Providências	100%	Regular
Ofício 018	09/06/2021	Presidente (Gestor)	Informações servidor Marcelo ao Recursos Humanos	Informações	100%	Regular
Ofício 019	10/06/2021	Presidente (Gestor)	Infração de Trânsito Vereador Adilson Passos Félix	Notificação para pagamento de multa	100%	Regular
Ofício 020	09/07/2021	Presidente (Gestor)	Revisão Periódica Veículo	Autorização para revisão	100%	Regular

Fabrizio Ziemer da Cruz

Oficial Controle Interno

Câmara Mun. Jaguaraiava



Câmara Municipal de Jaguariáva

Estado do Paraná

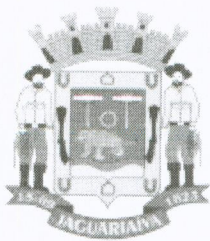
Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

Ofício 021	12/07/2021	Presidente (Gestor)	Informações ao Ministério Público sobre Portal de	Esclarecimentos ao Ministério Público	100%	Regular
Ofício 022	13/07/2021	Presidente (Gestor)	Pendências Mural de Licitações (Agenda de Obrigações)	Providências	100%	Regular
Ofício 023	16/07/2021	Presidente (Gestor)	Infração de Trânsito Vereador Adilson Passos Félix	Notificação para pagamento de multa	100%	Regular
Ofício 024	04/08/2021	Presidente (Gestor)	Revisão Periódica Veículo	Autorização para revisão	100%	Regular
Ofício 025	04/08/2021	Presidente (Gestor)	Limpeza periódica dos veículos	Autorização para abertura de processo Licitatório	100%	Regular
Ofício 026	13/09/2021	Presidente (Gestor)	Informações sobre sobras de materias	Providências para destinação correta	100%	Regular
Ofício 027	14/09/2021	Presidente (Gestor)	Aquisição de Material	Autorização para compra	100%	Regular
Ofício 028	14/09/2021	Presidente (Gestor)	Informações ao Compras	Providência	100%	Regular
Ofício 029	16/09/2021	Presidente (Gestor)	Contraditório Prestação de Contas 2020	Contraditório	100%	Regular
Ofício 030	22/09/2021	Presidente (Gestor)	Revisão Periódica Veículo	Autorização para revisão	100%	Regular
Ofício 031	05/10/2021	Presidente (Gestor)	APA nº 21414	Para conhecimento do Gestor	100%	Regular
Ofício 032	26/10/2021	Presidente (Gestor)	APA nº 21414	Providências	100%	Regular
Ofício 033	19/11/2021	Presidente (Gestor)	Renovação dos seguros dos veículos	Autorização para renovação	100%	Regular
Ofício 034	02/12/2021	Presidente (Gestor)	Solicitação de Férias	Autorização	100%	Regular

Fabício Ziemer da Cruz

Oficial Controle Interno
Câmara Mun. Jaguariáva



Câmara Municipal de Jaguaraiava

Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

Ofício 035	16/12/2021	Presidente (Gestor)	Art. 52 Lei 2155/2010	Solicitação de abono de falta	100%	Regular
Ofício 036	23/12/2021	Presidente (Gestor)	Art. 52 Lei 2155/2010	Art. 52 Lei 2155/2010	100%	Regular

Procuramos sempre agir preventivamente, fazendo visitas "in loco", nos gabinetes dos vereadores, conversando com assessores comissionados, auxiliando no que diz respeito aos trabalhos administrativos, como funciona o portal de transparência, deixando para cada gabinete a lei de diárias, para que todos a observem.

Instruindo que o regimento interno e o estatuto do servidor público estão a disposição no portal de transparência a quem interessar, que os relatórios de diárias estão à disposição em tempo real a todos no portal de transparência.

Com relação aos servidores públicos efetivos, procuramos sempre estar em contato direto para melhoria dos trabalhos no legislativo municipal como: conferência de documentos no departamento de Compras e licitações, verificando e analisando as licitações propostas.

Trabalhamos em conjuntos com departamento de contabilidade e recursos humanos, sempre verificando a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do legislativo em conformidade com as metas estabelecidas em lei.

Mensalmente é formulado relatório pelo contador deste legislativo o qual é encaminhado ao gestor um breve resumo referente às Receitas e Despesas executadas conforme previsão Legal no Regimento Interno Art. 22 item III Letra "e", Disponibilidade Bruta do Caixa (Conta Movimento) e Conta Consignação, deixando o gestor e o controle interno ciente das finanças do Legislativo Municipal cumprindo o que determina a lei.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Como percebemos no item 4, quando a prevenção não é eficácia os vereadores, assessores e servidores efetivos deixam de cumprir o que determina a lei, nos procuramos resolver informando o Gestor do que está ocorrendo, determinando assim que se cumpra a lei, como exemplo: desconto em folha de pagamento de diárias por não apresentar documento de comprovação de viagem, devolução da diária pelo cancelamento do compromisso agendado.

Alerta para revisão periódica dos veículos do legislativo;

Desconto de infração de trânsito ocorrido por utilização do veículo oficial do município (agentes políticos / servidores efetivos), condutores infratores.

Auxiliamos nas informações diversas solicitadas pelo Ministério Público ou a quem interessar sempre com conhecimento do gestor presidente e a mesa executiva.

Em resumo este quadro relata os acontecimentos administrativos do dia a dia sempre deixando o Gestor ciente dos procedimentos administrativos.

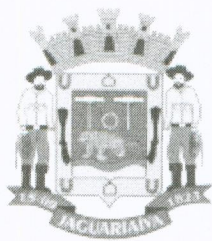
Com relação a verificação de documento procuramos de imediato sanar qualquer erro ou dúvida encontrada administrativamente.

6. Síntese das avaliações

Fabício Ziemer da Cruz

Oficial Controle Interno

Câmara Mun. Jaguaraiava



Câmara Municipal de Jaguaraiava

Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

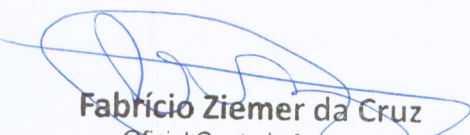
O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

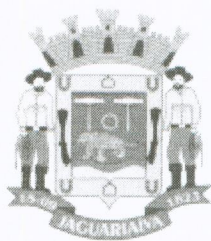
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	AVALIAÇÃO
<u>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</u>	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para período	Regular
<u>Execução orçamentária</u>	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
<u>Alterações Orçamentárias</u>	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
<u>Gasto com Pessoal do Poder Legislativo</u>	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite com Gastos	70%
<u>Limites Constitucionais</u>	Regular
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	6,04%
Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%)	69,62%
<u>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</u>	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

- Em nossa verificação, não foi constatada situações de Irregularidade e nem de ressalva no conteúdo do quadro acima descrito, especialmente no que tange a Adequação da LOA ao PPA e à LDO, Execução Orçamentária, alterações Orçamentárias, Gastos com Pessoal do Poder Legislativo, Limites Constitucionais e Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas.
- Vale ressaltar que fizemos uma verificação na documentação contábil referente ao exercício de 2021, contudo nada de irregular foi encontrado.

8. Demais ações desenvolvidas


Fabrício Ziemer da Cruz
Oficial Controle Interno
Câmara Mun. Jaguaraiava



Câmara Municipal de Jaguariaíva

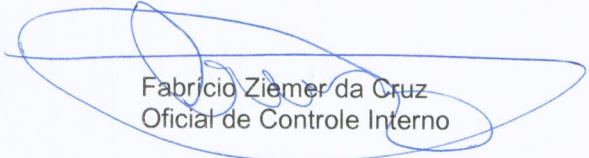
Estado do Paraná

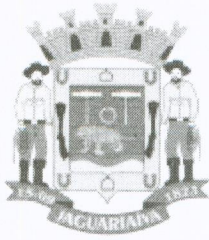
Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

- a) Informamos que todas as recomendações derivadas dos procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas através de auditorias, inspeções, Sistema de Gestão de acompanhamento, monitoramentos, no exercício de 2021, foram acatadas por este legislativo.

Jaguariaíva, 14 de março de 2022.


Fabrício Ziemer da Cruz
Oficial de Controle Interno



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

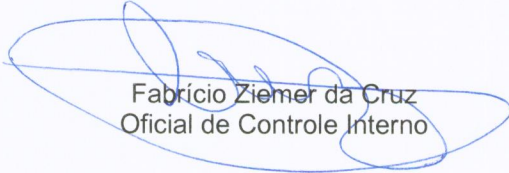
Telefax: (43) 3535-8750

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

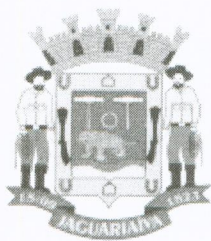
Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2021, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Jaguariaíva, 14 de março de 2022.


Fabrício Ziemer da Cruz
Oficial de Controle Interno

**CONCLUSÃO PELA
(REGULARIDADE)**



Câmara Municipal de Jaguaraiá

Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ – PR)

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação do responsável pelo Controle Interno, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno

Fabício Ziemer da Cruz

Oficial Controle Interno
Câmara Mun. Jaguaraiá